

## PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA MELHOR IDADE ALPESTRENSE		CNPJ: 22.458.656/0001-95	
Tipo de Organização da Sociedade Civil:			
<input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos		<input type="checkbox"/> Cooperativa	<input type="checkbox"/> Religiosa
Endereço:			
<b>RUA BORGES DE MEDEIROS Nº 1020</b>			
Bairro: <b>CENTRO</b>	Cidade: ALPESTRE	U.F.: RS	CEP: <b>98480-000</b>
E-Mail:		Telefone: <b>015 55 996296279</b>	
Conta Bancária Específica: <b>410183770-6</b>	Banco: BANRISUL	Agência: 0505	
Nome do Responsável: JOAO BERNARDO BIRNFELD		CPF: 220.195.800-00	
Período de Mandato: 23.12.2017/ 23.12.2019	RG/Órgão Expedidor: 1003566823	Cargo: PRESIDENTE	
Endereço: RUA PRESIDENTE KENEDY		CEP: 98480-000	
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: VIVER BEM NA 3º IDADE		<b>Início</b> Abril/2019	<b>Término</b> Dezembro/2019
Público Alvo: Pessoas idosas, sócios do grupo amigos da melhor idade Alpestrense			
Objeto da Parceria: Proporcionar aos idosos momentos de lazer, reinserindo os idosos junto à sociedade, trazendo além do convívio com a comunidade, melhor qualidade de vida.			
Descrição da realidade que será objeto da parceria : O grupo amigos da melhor idade é composto por aproximadamente 80 sócios, e necessitamos dar continuidade ao bom andamento do grupo, e para preservar a saúde física e mental de seus associados e garantir bom relacionamento, visa dar continuidade aos encontros entre grupos regionais e todos seus membros.			
Justificativa da Proposição: O grupo amigos da melhor idade alpestrense iniciou suas atividades em 2014, objetivando promover a integração da melhor idade, realizando e participando de eventos, encontros culturais, musicais e sociais, afim de motivar seus associados a difundirem seus conhecimentos, culturas, diminuírem o sedentarismo, problemas de saúde e psicológicos, etc. Sendo de extrema importância a integração dos grupos de idosos entre si, desenvolvendo momentos de descontração, atividades de recreação, entendemos importante a participação do ente público neste projeto. Auxílio Financeiro exclusivamente usada para o deslocamento do grupo, para os encontros e confraternização entre os membros do grupo, com almoços e danças.			
3. OBJETIVOS:			
3.1. Gerais: Proporcionar um bom relacionamento entre os membros do grupo e os grupos visitantes com uma integração entre os participantes.			
3.2. Específicos: Estimular a convivência entre os idosos Criar atividades que melhoram a qualidade de vida dos idosos. Promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas, de lazer, relacionando-as a			



Proponente	1º	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

### 9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Proponente	Especificação	Valor
	Material de Consumo	1.800,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	- :-
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.800,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	- :-
	Equipamentos e Materiais Permanentes	- :-
	<b>TOTAL</b>	<b>3.600,00</b>

### 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

### 11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.

ALFASTRA R.S 26.02: 2019

Local e Data

*João B. Bisognato*  
Organização da Sociedade Civil

### 12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Aprovado

Reprovado

Data: 15/03/19

Assinatura:

*Dalcy Antonio Jostay*

Chefe do Poder Executivo:

Aprovado

Reprovado

Data: 09/04/2019

Assinatura:

*[Assinatura]*